



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.282, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre autorização para Abertura de Rua.”.

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir uma rua no bairro Boiadeiro entre a Rua 12 de Outubro e a Rua Marechal Rondon.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de dezembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico